ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: **268/2026**
Data Processo: **08/10/2026**

Fornecedor: **ARTHUR & PATRICIA KIDS BRINQUEDOS LTDA**
CPF/CNPJ: 47.347.759/0001-09
Endereço: THUCYDIDES PAIM BUTUHY
Cidade: Chapecó Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e recreativos infantis, incluindo transporte (frete de ida e volta), carga, descarga, montagem, desmontagem, testes operacionais e disponibilização de monitores/operadores devidamente uniformizados, destinados às atividades comemorativas do Dia das Crianças, tendo como evento inicial de referência o dia 11 de outubro de 2026 (domingo), das 14h às 17h, na Praça Tiradentes, em Xanxerê/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	2,000	UND	TOBOGÃ INFLÁVEL 5 MTS	795,00	1.590,00
2	1,000	UND	TOBOGÃ INFLÁVEL 4 MTS	795,00	795,00
3	2,000	UND	CASTELINHO INFLÁVEL	495,00	990,00
4	1,000	UND	MINI TOBOGÃ COM PISCINA DE 2000 BOLINHA	475,00	475,00
5	1,000	UND	CAMPO INFLÁVEL GRANDE	995,00	995,00
6	1,000	UND	TOURO MECÂNICO	1.150,00	1.150,00
7	1,000	UND	CENTOPEIA INFLÁVEL MULTI ATIVIDADE	795,00	795,00
8	1,000	UND	MULTIPARK AQUATICO COM 2000 BOLINHAS	625,00	625,00
9	1,000	UND	CAMA ELÁSTICA GRANDE	280,00	280,00

Xanxerê, 08 de Outubro de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: **268/2026**
Data Processo: **08/10/2026**

Total: 7.695,00

Valor da despesa: R$ 7695,00
Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização de atividades recreativas destinadas ao público infantil, especialmente em comemoração ao Dia das Crianças, proporcionando momentos de lazer, convivência, integração social e entretenimento às crianças e suas famílias. Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos recreativos e equipe especializada suficientes para a execução dessas atividades, faz-se necessária acontratação de empresa especializada para o fornecimento dos brinquedos, bem como para a realização dos serviços de transporte, montagem, desmontagem, testes operacionais e disponibilização de monitores/operadores durante os eventos.
A contratação também permitirá o atendimento de outros eventos institucionais e comunitários promovidos pelas Secretarias Municipais ao longo da vigência da contratação, conferindo maior eficiência, economicidade e agilidade no atendimento das demandas da Administração.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor decorre da pesquisa de preços realizada pela Administração, tendo sido selecionada a empresa que apresentou o menor valor global para a execução integral do objeto, considerando não apenas a locação dos brinquedos, mas também os serviços de transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, testes operacionais e disponibilização de monitores/operadores.
Embora tenham sido identificados, em determinadas propostas, valores unitários inferiores para alguns itens isoladamente considerados, a contratação pelo menor valor global mostra-se mais vantajosa, uma vez que o objeto possui natureza integrada e deverá ser executado de forma simultânea, no mesmo local, data e horário, evitando-se a fragmentação da contratação, a duplicidade de custos logísticos e dificuldades de fiscalização.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Xanxerê, 08 de Outubro de 2026

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL